

PROPOSIÇÃO Nº 010/2021

Cruzeiro do Sul, 10 de fevereiro de 2021.

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Solicito à Administração Municipal que aumente a disponibilização de transporte de cargas de calcário aos agricultores, alterando a Lei Municipal nº 1331-02/2014, em seu artigo 1º, §1º, a qual permite apenas 90 (noventa) cargas de calcário por período programado para cada ano. O aumento poderá ser feito gradativamente, conforme capacidade financeira do Município.

Considera-se insuficiente essa quantidade, uma vez que o Município possui mais de 1.700 inscrições estaduais ativas.

Sendo assim, é necessário darmos uma atenção a mais aos nossos agricultores, visto que são responsáveis por grande parte de nossa arrecadação.

Certo de ter a atenção deste Poder.

JOSÉ ANDRÉ SCHMITT

VEREADOR